

EQAVET

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS INTERCALARES

Ano Letivo 2025-2026

1.º SEMESTRE



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO ANO LETIVO	3
2.1. Cursos, Turmas e Número de Alunos	3
3. RESULTADOS OBTIDOS	3
3.1. Indicadores de Alerta Precoce	3
3.1.1. Globais da Escola	3
3.1.2. Por ano/curso	3
3.1.3. Execução do Plano de Atividades	4
3.1.4. Execução do Plano de Formação	4
4. ANÁLISE CONTEXTUALIZADA DOS RESULTADOS	5

1. INTRODUÇÃO

O presente documento foi elaborado no âmbito da candidatura à certificação da qualidade, alinhada com o Quadro EQAVET, e pretende ser um relatório de análise contextualizada dos resultados intercalares que permita antecipar desvios e identificar eventuais melhorias a implementar.

2. CARACTERIZAÇÃO DO ANO LETIVO

2.1. Cursos, Turmas e Número de Alunos

Apresenta-se no quadro seguinte a caracterização do ano discriminado por curso, turmas e n.º de alunos.

Curso	Designação	Ano	Nº de Alunos
TIG	Técnico de Informática de Gestão (TIG)	10.º ano	8
TIG	Técnico de Informática de Gestão	11.º ano	10
TD	Técnico de Desporto (TD)	11.º ano	10/11*
TD	Técnico de Desporto	12.º ano	13
Totais			42

*1 aluno frequenta apenas algumas disciplinas

3. RESULTADOS OBTIDOS

3.1. Indicadores de Alerta Precoce

Estão instituídos mecanismos de alerta precoce para os indicadores taxa de absentismo, taxa de desistência, taxa de alunos com módulos em atraso e taxa de módulos em atraso que são obtidos para as turmas discriminadas no ponto 2.1.

Para a sua elaboração foram utilizados os dados obtidos através da plataforma INOVAR+ e dos mapas de resumo de assiduidade por turma.

3.1.1. Globais da Escola

Indicador	Intercalar (1.º Semestre)
Taxa de Absentismo	0,65%
Taxa de Desistência	4,5%
Taxa de Alunos com Módulos em Atraso	9,52%
Taxa de Módulos em Atraso	4,17%

3.1.2. Por ano/curso

a) 10.º ano

Indicador	TIG
Taxa de Absentismo	0,99%
Taxa de Desistência	20%
Taxa de Alunos com Módulos em Atraso	0%
Taxa de Módulos em Atraso	0%

b) 11.º ano

Indicador	TIG	TD
Taxa de Absentismo	0,68%	0,54%
Taxa de Desistência	0%	0%
Taxa de Alunos com Módulos em Atraso	0%	40%*
Taxa de Módulos em Atraso	0%	20%*
*Foram apenas contabilizados 10 alunos, uma vez que um dos alunos frequenta apenas algumas disciplinas		

c) 12.º ano

Indicador	TD
Taxa de Absentismo	0,52%
Taxa de Desistência	0%
Taxa de Alunos com Módulos em Atraso	0%
Taxa de Módulos em Atraso	0%

3.1.3. Execução do Plano de Atividades

Conforme o Plano Anual de Atividades, foram planeadas e realizadas 7 atividades previstas até às reuniões de Conselho de Turma Intercalar, do 1.º Semestre, sendo possível concluir que os objetivos definidos foram atingidos de forma plena.

3.1.4. Execução do Plano de Formação

O Plano de Formação planeado não contemplava nenhuma ação para o período analisado.

4. ANÁLISE CONTEXTUALIZADA DOS RESULTADOS

Relativamente aos dados alcançados nas reuniões intercalares do 1.º semestre podemos verificar o seguinte:

- *Taxa de Absentismo* – No global, a escola apresenta uma *taxa de absentismo* muito baixa, situada nos **0,65%**, que se considera **Muito Boa**. Analisando a taxa por ano de escolaridade, constata-se que nenhuma das turmas apresenta problemas de absentismo, logo, considera-se que as estratégias aplicadas pela escola, até ao momento, são adequadas.
- *Taxa de Desistência* – A *taxa de desistência global* neste primeiro período é de **4,5%**, que se considera **Muito Boa**, uma vez que se refere apenas a dois alunos da turma do 10.º ano de TIG que mudaram de turma. Como estamos no início do ano letivo e os alunos podem mudar de percurso formativo até ao início de janeiro (artigo 17.º do Despacho Normativo n.º6/2018, de 12 de abril, na sua redação atual), considera-se esta situação normal, decorrente de uma reorientação vocacional de alunos em processo de desenvolvimento da maturidade pessoal e académica. Assim, como não existem desistências nas turmas de 2.º e 3.º anos, entendeu-se que se devem manter as estratégias até aqui aplicadas.
- *Taxa de Alunos com Módulos/UFCD em Atraso* – No cômputo geral da escola, a taxa de alunos com módulos/UFCD em atraso é de **9,52%**, número que se considera de nível **Bom**. Os alunos com módulos em atraso pertencem a uma turma, 11.º ano de TD, com uma taxa de 40%, circunscritos à disciplina de Matemática. Todas as outras turmas/cursos têm taxa de alunos com módulos/UFCD em atraso de 0%, como tal, as medidas de melhoria a adotar devem direccionar-se, essencialmente, para a turma e disciplina assinalada, pois apresenta uma taxa muito acima da média da escola.
- *Taxa de Módulos/UFCD em Atraso* – No que concerne a este indicador, no geral a *taxa de módulos/UFCD em atraso* é de **4,17%**, que se considera de nível **Muito Bom**. Verificou-se também que, como no indicador anterior, a maioria das turmas/cursos apresenta uma taxa de 0%, com exceção da turma do 11.º ano de TD. Esta turma apresenta uma *taxa de módulos/UFCD em atraso* de 20% e como referido no indicador anterior, resume-se a um módulo da disciplina de Matemática, para a qual as medidas de melhoria devem ser pensadas e aplicadas.

Como **estratégias** de melhorias adotadas pela escola decidiu-se que:

- Para diminuir a taxa de absentismo, fomentar:
 - a) as estratégias implementadas.

- Para diminuir a Taxa de Desistência, promover:
 - a) as estratégias implementadas.

- Para diminuir as Taxas de alunos com módulos/UFCD em atraso e de módulos/UFCD em atraso, para além das medidas educativas implementadas, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, e de acordo com as necessidades específicas/dificuldades de cada aluno, cada docente irá:
 - a) aplicar uma maior diversidade de instrumentos de recolha de informação;
 - b) reforçar os momentos de avaliação formativa;
 - c) reforçar atividades práticas mais próximas da realidade profissional;
 - d) adequar os instrumentos de recolha de informação aos alunos da turma e a casos de necessidades educativas específicas;
 - e) potenciar um maior envolvimento dos alunos nas atividades da aula, apelando à participação oral;
 - f) incentivar o desenvolvimento de hábitos de trabalho autónomo e maior investimento no estudo individual no sentido de consolidar as aprendizagens;
 - g) reforçar, junto dos alunos e dos encarregados de educação, a necessidade da responsabilização dos discentes pelo cumprimento de todos os deveres previstos no Regulamento Interno (Art.º 96.º).

Penacova, 14 de novembro de 2025

A Equipa EQAVET